

XXV- portaria GAB/Capes nº 252, de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2018. Institui o Grupo de Trabalho (GT) de revisão da Portaria CAPES nº 131 de 28 de junho de 2017 que dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissional;

XXVI- portaria GAB/Capes nº 271, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/12/2018. Institui o Grupo de Trabalho (GT) do Qualis Periódicos do Colégio das Humanidades;

XXVII- portaria GAB/Capes nº 277, de 24 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2018. Institui o Grupo de Trabalho (GT) da Internacionalização;

XXVIII- portaria GAB/Capes nº 6, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2019. Altera o artigo 2º e 4º, da Portaria nº 277, de 24 de dezembro de 2018;

XXIX- portaria GAB/Capes nº 8, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º/2/2019. Institui o Grupo de Trabalho (GT) do Qualis Periódicos dos Colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar;

XXX- portaria GAB/Capes nº 138, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho (GT) Inovação e Transferência de Conhecimento, a partir de 28 de junho de 2019, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos;

XXXI- portaria GAB/Capes nº 139, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho (GT) Impacto e Relevância Econômica e Social, a partir de 28 de junho de 2019, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos;

XXXII- portaria GAB/Capes nº 140, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho (GT) Ficha de Avaliação, a partir de 28 de junho de 2019, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos; e

XXXIII- portaria GAB/Capes nº 141, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho de Critérios Avaliativos para Propostas de Cursos Novos na Modalidade EAD (GT-EAD), define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 4/3/2021, Seção 1, pág. 62, com incorreção do original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 477, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003009/2021-12, resolve:

PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o Resultado Final do Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, realizado nos termos do Edital PRODGEPE nº 02/2018, homologado no Diário Oficial da União nº 102, Seção 3, página 141, de 29 de maio de 2019, a contar de 29 de maio de 2021.

MARGARIA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 352, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000217/2021-40; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 03/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras / Ensino de Língua e Literatura de Expressão em Língua Inglesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marlei Rose Renzetti Tartoni e Carine Ribeiro Souza.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 8.051, DE 4 DE MARÇO 2021

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a resolução Cepe nº 7.758 e os Editais Proad nº 12/2020 e Progep nº 9/2021, Considerando o disposto nos Processos nº 23109.004641/2016-04, nº 23109.002209/2017-51 e 23109.004480/2020-27, resolve:

Aprovar, ad referendum deste Conselho, a prorrogação, por um ano, contado a partir de 11 de março de 2021, da validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A - nível 1, área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital Proad nº 46/2018 (12), retomado pelo Edital Progep 09/2021, cujo resultado foi homologado pela resolução Cepe nº 7.758.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61/2021/ProEx, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

Nº 4.906 - Remanejar a Função Gratificada nível 02, da Coordenadoria do Núcleo Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba - NETC/Sor.

Nº 4.908 - Remanejar a Função Gratificada nível 03, da Coordenadoria do Núcleo Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba - NETC/ProEx, para o Departamento de Administração, Finanças e Contratos - DEAF/ProEx.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Salvador e Aratu-Candeias, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e no art. 26 da Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra nº 50000.018904/2020-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ - 2018 do Porto de Salvador e Aratu-Candeias", aprovado pela Portaria nº 481, de 15 de agosto de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Autoridade Portuária local, por meio de seu documento OFÍCIO Nº 43/2020/DPR-CODEBA, de 09 de novembro de 2020, e seus respectivos anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Salvador e Aratu-Candeias receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Salvador e Aratu-Candeias - 2018, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3934, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2021, Seção 1, página 30, onde se lê: "na modalidade de ensino a distância (EAD)" leia - se: "na modalidade de ensino semipresencial".

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 4.240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00065.001595/2021-07, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro de aeródromos públicos:
I - denominação: Cocos;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0058;
III - município (UF): Cocos (BA); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14º 10' 22" S / 044º 32' 48" W.

Art. 2º Ficam revogadas:
I - Portaria nº 2385/SIA, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2015, Seção nº 1, Página nº 6; e
II - Portaria nº 3544/GFIC/SIA, de 1º de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, Seção nº 1, Página nº 258.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 4.356, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e 36 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no parágrafo 108.255(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, e no Anexo 17 da Convenção da Aviação Civil Internacional, promulgada pelo Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, e considerando o que consta do processo nº 00058.017033/2020-85, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4.144, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2021, Seção 1, página 69, que aprovou a Revisão D da Instrução Suplementar nº 108-001 (IS nº 108-001D), passa a vigorar com a inclusão do Artigo 2º-A, nos seguintes termos:

"Art. 2º-A A partir de 2 de agosto de 2021, os procedimentos descritos na IS nº 108-001D corresponderão ao Programa de Segurança de Operador Aéreo - PSOA dos operadores aéreos, perdendo automaticamente a validade todas as Listagens de Inclusão de Medidas de Segurança e Procedimentos Alternativos aprovadas pela ANAC em data anterior, ressalvados os procedimentos alternativos e a inclusão de medidas de segurança já aprovados que não contrariem o disposto na Emenda nº 03 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 4.387, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.041819/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto no 55/SBSI/2021 à SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A, operadora do Aeroporto Presidente João Batista Figueiredo - Sinop/MT (SBSI) (código CIAD: MT0002).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

- I - Geral:
 - a) Código de referência: 3C;
 - b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 3C ou inferior;
 - c) Tipo de operação por pista/cabeceira: Cabeceira 03: VFR / IFR Não-precisão (NPA) - diurna/noturna; Cabeceira 21: VFR / IFR Não-precisão (NPA) - diurna/noturna;
 - d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 5;
 - e) Autorizações de Operações Especiais: Não há.
- II - Restrição a classes e tipos de aeronaves: Não aplicável.
- III - Restrição aos serviços aéreos: Não aplicável.
- IV - Restrições operacionais: Não há.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA

